



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Vitória da Conquista

3ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais

Fórum Dr. Sérgio Lamego, Rua Ministro Victor Nunes Leal, 75, Cidade Universitária, CEP 45031-140 - Vitória da Conquista/BA

Tel. (77) 3229-1131/1130

e-mail: vconquista3vfrctrab@tjba.jus.br

### EDITAL

Processo nº: 8010540-12.2020.8.05.0274

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Recuperação judicial e Falência]

Autor (a): FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA

### EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05), com prazo de 10 dias para impugnação (art. 8º da Lei 11.101/05), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de FAINOR-FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA, Proc. nº 8010540-12.2020.8.05.0274. A Doutora ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA, MM Juíza de Direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, o Administrador Judicial, após a análise dos documentos, habilitações e divergências apontadas, apresentou a Relação de Credores a que alude o art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, autuada nos autos digitais do Proc. nº 8005916-80.2021.8.05.0274, apenso ao processo de Recuperação Judicial. Desde logo, ficam todos advertidos do PRAZO legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que os interessados, credores, devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, apresentem impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos dos artigos 8º e seguintes da Lei 11.101/05. Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores diretamente perante o Administrador Judicial, Dr. Victor Barbosa Dutra, via e-mail contato@barbosadutra.com.br, por correio ou pessoalmente na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-530, ou, também, mediante consulta aos autos digitais do Proc. Nº



8005916-80.2021.8.05.0274, apenso ao Processo da Recuperação Judicial. Torna público a Relação de Credores do Administrador Judicial: CLASSE I (TRABALHISTA) – ANA CRISTIANE DA SILVA R\$ 201.434,04; ANDRESSA LACERDA FERNANDES REIS R\$ 12.599,00; EUNICE ALVES GUSMÃO R\$ 6.006,82; CARLA SILVA LOPES R\$ 220.500,00; KATHIUSCIA GIL SANTOS R\$ 125.400,00; JEANNY MERCIA DO AMARAL DAMÁSIO R\$ 3.106,09; MARIA NEUZA DOS SANTOS PINTO R\$ 4.678,01; SAMARA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 9.020,59; VERÔNICA FERRAZ DE OLIVEIRA R\$ 3.074,47; MATHEUS BORGES DOS SANTOS R\$ 4.615,03; ARIELE CHAGAS CRUZ R\$ 87.000,00; POLIANA POLICARPO DE MAGALHAES AGUIAR R\$ 10.992,88; LIVIA ALVES SANTANA R\$ 28.861,71; HERICA MAIANA FREITAS GUSMÃO R\$ 4.984,82; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS R\$ 10.901,18; BENTO ROCHA DOS SANTOS R\$ 15.350,11; CLAUDINEI FERRAZ DE OLIVEIRA R\$ 17.431,17; SIRLANA DIAS SANTOS R\$ 12.657,45; MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA R\$ 9.636,55; ALINE MACIEL DOS SANTOS R\$ 21.695,79; JOSE PAULO DE OLIVEIRA FREITAS R\$ 15.419,14; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUTO R\$ 14.454,54; KARINE SILVA SANTOS R\$ 10.499,80; JACILENE DE SOUZA SANTOS R\$ 7.644,51; POLIANA FERNANDES GONCALVES R\$ 5.689,14; CLEIDIMAR SANTOS LOPES R\$ 7.382,36; GERSON DOS SANTOS SILVA R\$ 5.372,60; VALTER CLEBER SIQUEIRA ALMEIDA R\$ 6.620,23; CAIQUE GOMES GONCALVES R\$ 9.724,33; LETICIA DA SILVA FERREIRA R\$ 7.957,58 ANTONIO APARECIDO ALVES DE SOUZA; NATHALIE AGUIAR OLIVEIRA R\$ 8.729,47; FELIPE BITTENCOURT SILVA R\$ 2.238,18; FELIPE MOREIRA OLIVEIRA R\$ 5.765,18; ADRIANA SANTOS LOPES R\$ 43.899,00; CHARLES MIRANDA FROES R\$ 7.349,53; SANDRA NEVES SILVA LIMA R\$ 3.108,88; MARLON SANTOS COELHO DE LIMA R\$ 3.045,80; ICARO LESSA DOURADO R\$ 3.227,05; ROSANGELA SAMPAIO SILVA R\$ 2.345,71; RODRIGO CAON SANTOS R\$ 4.019,05; ANTONIO APARECIDO ALVES DE SOUZA R\$ 17.330,10; LEONARDO COSTA SAMPAIO R\$ 20.253,11; LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA TOURINHO R\$ 43.373,20; EDGARD LARRY ANDRADE SOARES R\$ 69.697,70; IVANA PAULA FERRAZ DE ANDRADE R\$ 17.720,50; MARIA NORIMA ANDRADE SOARES R\$ 52.228,14; RONALDO SOARES R\$ 60.997,91; SEBASTIAO MARTINS LOPES R\$ 4.042,76; STENIO FERNANDO PIMENTEL DUARTE R\$ 63.127,34; MARIANA TORREAO MONTE R\$ 26.816,73; ROSIMARA DE JESUS ANDRADE CAITITE R\$ 24.811,32; FELIPE UNGARATO FERREIRA R\$ 29.104,74; RAMON ALVES PIRES R\$ 14.433,30; LUCIANA TRINDADE DE SANTANA LEO R\$ 12.246,45; DEBORA VALIM SINAY NEVES R\$ 38.039,46; MIRELLA CRISTINA LETO BARBOSA R\$ 6.380,59; SERGIO VELAME DE ALMEIDA R\$ 21.446,08; DENISE NERY LAMEGO FERNANDES R\$ 9.359,89; MARCELO SILVA FERREIRA R\$ 50.103,27; ERIKA PORTO GRISI R\$ 25.366,62; NILTON MEIRA CORREIA NETO R\$ 20.456,10; ANNE MARIA GUIMARAES LESSA R\$ 26.355,29; LARISSA COSTA SILVA FOGACA R\$ 7.181,28; PAULO CESAR LIMA SILVA R\$ 11.953,03; LARISSA SOUSA SANTOS R\$ 8.183,80; SIRLANE SOUZA SANTOS R\$ 11.551,75; FABIANA TEIXEIRA SILVA BATISTA R\$ 11.346,06; JULIANA DAVID PORTO BRASILEIRO BORGES R\$ 13.654,05; SUZE MARY MIRANDA NEVES SAMPAIO R\$ 6.555,06; ROSILAINE BARBOSA SILVA REIS R\$ 8.061,04; TOME ALCANTARA AZEVEDO R\$ 6.420,50; LEANDRO SILVA SANTOS R\$ 2.768,24; FERNANDA SANTOS PORTELA R\$ 6.546,74; LUCAS IAGO NEVES SILVA LIMA R\$ 7.599,32; DANIELE LEITE ALVES R\$ 2.484,55; ALEX CARVALHO PORTO R\$ 63.390,48; ADRIANA SOARES PEREIRA BARBOZA R\$ 17.234,58; BEATRIZ SILVEIRA REGIS R\$ 13.968,01; CAIO DE NOVAES PEIXOTO R\$ 19.793,42; CLECIA TEIXEIRA SANTOS R\$ 41.376,05; CLAUDIA AMELIA NOVAES LOURENÇO R\$ 17.619,31; DAIANE MATOS SOARES R\$ 23.069,90; ELIZETE BRITO MOREIRA DA SILVA R\$ 13.136,44; GABRIEL JOSE OLIVEIRA RIBEIRO R\$ 17.358,47; GABRIEL WALACE CARVALHO ANDRADE R\$ 21.124,05; ISIS XAVIER DE CARVALHO OLIVEIRA R\$ 16.936,48; JAQUELINE MEIRA BRAGA R\$ 19.088,66; JEFERSON OLIVEIRA LOPES R\$ 22.206,86; JOSE WALI ANDRADE SOARES R\$ 8.544,13; KELLER CRISTINA COSTA DOS SANTOS R\$ 14.665,64; LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA R\$ 11.366,09; MANOEL JOSE FERREIRA R\$ 13.910,84; MARCELO FERRAZ FLORES JUNIOR R\$ 12.287,05; MARGARETE ALVES DA SILVA R\$ 21.351,77; MARIA AUXILIADORA NUNES CORDEIRO R\$ 97.793,03; MARIA TEREZA CAETITE LACERDA R\$ 18.670,07; MARILENE DE JESUS R\$ 14.160,44; NADMA CRISTINA PEREIRA SILVA MEIRA R\$ 13.388,69; MILENA ANTUNES BOMFIM R\$ 14.143,49; NILSON LIMA R\$ 8.635,34; OTAVIO PINHEIRO SANTOS R\$ 12.556,93; SIRLANE SOUZA SANTOS R\$ 9.020,59; SAMUEL ANTONIO DE SOUZA R\$ 29.516,66; SHEILA DE CASTRO MEIRA R\$ 43.213,51; SILVIO FERREIRA SANTOS R\$ 5.977,91; TANIA MARIA VIEIRA DE FREITAS R\$ 15.922,10; THAIANE AMARAL CAIRES LINS R\$ 16.273,64; UEVILEN SILVA DOS SANTOS R\$



13.238,74; VERA LURDES SILVA DE OLIVEIRA R\$ 15.240,05; VERBENA ELIANA SANTOS R\$ 15.538,14; CLASSE II (GARANTIA REAL) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 806.354,18; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) – BANCO BRADESCO S.A. R\$ 2.452.112,00; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 4.338.217,81; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.352.367,19; BANCO SAFRA S.A. R\$ 1.168.844,35; ANDRE MACHADO R\$ 675.520,00; EDGARD AGUIAR CAIRES R\$ 468.000,00; MARCIO SANTOS AGUIAR R\$ 108.000,00; EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS 5J LTDA R\$ 1.764.256,96; TELEVISÃO CONQUISTA R\$ 148.264,98; UNIMED DO SUDOESTE COOP TRAB MEDICO R\$ 279.992,50; CLASSE IV (MICROEMPRESAS) - GENTE PROPAGANDA LTDA R\$ 44.378,39. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Vitória da Conquista-BA, aos 16 de junho de 2021. Eu, Mércia Lima Vieira Rolim, Diretora Secretária, conferi e subscrevi. ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA, Juíza de Direito.

